



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 120

em 16/02/2024 às 08:31

Encarregado

REQUERIMENTO Nº 002/2024

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Ao Sr.

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional do DNIT/ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença desse relevante Órgão Federal para expor e requerer o que segue:

Requeiro, a esse conceituado Órgão Federal, que dentro das possibilidades e legalidade, se digne a viabilizar a construção de uma rotatória entre o Restaurante Estilo Rústico e o Empório Pedra Bonita, localizados às margens da BR 262, no Km 66.

Cabe salientar, que esta proposta visa permitir a travessia dos condutores de veículos e motos com maior segurança, objetivando o acesso ao referido local, no qual, será inaugurado um posto de gasolina, restaurante e lanchonete.

Portanto, já é notório o crescimento daquela área e o fluxo de veículos e motos no local, sobretudo, o perigo da travessia como acesso ao local. Razão pela qual, solicito que seja analisado a possibilidade de construção da rotatória solicitada acima, visando proporcionar, simultaneamente, melhor acessibilidade e maior segurança dos condutores no que se refere ao acesso ao mencionado local.

Posto isto, espero poder contar com o apoio de V.S.^a, à frente da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, nesse Estado, no sentido de atender o que segue.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

**Abrão Levi Kiffer
Vereador**



*Deus seja
Louvado*